

RESOLUÇÃO Nº 012/2011 – CAD/UENP

SÚMULA: Altera dispositivo da Resolução 001/2011 CAD/UENP.

CONSIDERANDO o contido no Protocolo 13001-11/2011 e a aprovação pelo Conselho de Administração, o Reitor, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições regimentais, a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 4º. da Resolução 01/2011 – CAD/UENP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.

.....

§ 3º. Docente em exercício de cargo de provimento em comissão, inerente à administração superior nível de Direção e Assessoramentos Superiores (DAS), Direção Acadêmica (DA) de órgãos da Reitoria, Diretor de Campus e Diretor de Centro de Estudos.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 17 de junho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Reitor